PROJETO DE LEI Nº 008/2024
(Legislativo Municipal)

Declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio a Pessoas no Espectro Autista – AAPEA.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio a Pessoas no Espectro Autista – AAPEA, com sede na Rua Pedro Bazzilli, s/nº, Praça "Prefeito José Orrico", no Bairro dos Cristais, Caconde, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.598.188/0001-52, cujo estatuto foi registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Caconde, registrado e microfilmado sob o nº 410, em 23 de maio de 2023, com 19 (dezenove) folhas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2024.

VEREADORES

Richard Silva Ferfoglia Maguim

Antônio Ernesto Fagundes

Danilo Lima Cipollini

Edvaldo Elias Goulart

Isabella Flamínio de Paiva

Ivani Aparecida de Souza Possate

Márcio Donizetti de Souza

Sandro Aparecido Martins

Silvano Aparecido Ferreira

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Este Projeto de Lei visa considerar a Associação de Apoio às Pessoas no Espectro Autista – AAPEA como entidade de utilidade pública municipal, destacando sua dedicação e impacto na comunidade de Caconde. Fundada em 20 de dezembro de 2022, a AAPEA vem desempenhando um papel essencial na promoção do bem-estar, da inclusão e do suporte às pessoas com autismo, além de fornecer apoio a suas famílias e à comunidade.

A associação cumpre com excelência todos os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.867/2022 para receber o título de utilidade pública, ou que se comprove por sua atuação comprometida e pelos documentos apresentados. O Estatuto Social da AAPEA está devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Caconde/SP, e seu Balanço Patrimonial de 2023 reflete uma gestão transparente e equilibrada. Esses elementos reforçam a confiança e o respeito que a comunidade e o poder público têm pela entidade.

Além disso, as atividades da AAPEA não são restritas aos seus membros; ao contrário, elas beneficiam toda a comunidade, promovendo a integração e o apoio inclusivo. A associação é apolítica e atua exclusivamente em prol das pessoas com autismo, com um trabalho que valoriza a cidadania, a inclusão social e a dignidade humana.

Portanto, o reconhecimento da AAPEA como entidade de utilidade pública é mais que merecido. Sua dedicação e compromisso com a inclusão e o bem-estar de pessoas no espectro autista traz benefícios inestimáveis à população de Caconde e reforçam a importância da valorização e apoio às entidades que atuam com transparência e responsabilidade social.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2024.

VEREADORES

Richard Silva Ferfoglia Maguim

Antônio Ernesto Fagundes

Danilo Lima Cipollini

Edvaldo Elias Goulart

Isabella Flamínio de Paiva

Ivani Aparecida de Souza Possate

Márcio Donizetti de Souza

Sandro Aparecido Martins

Silvano Aparecido Ferreira